



### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2011.00012

Emissão/Autorização: 05/08/2011

Validade: 05/08/2012

#### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.823\0001-60**

Résp. Técnico: **DENITZ SOUZA AULER**

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: **0,000 ha**

Área Total: **0,000 ha**

Área de Efetivo Manejo: **0,000 ha**

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

#### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: **UHE SANTO ANTÔNIO**

Área Total: **2638,914 ha**

Endereço: **ETAPA II, RIO MADEIRA, LOTES A,B,C,D( ILHAS) E LOTE ÚNICO-ME**

Município: **PORTO VELHO**

Latitude / Longitude: **9º 5' 11,4" / 64º 18' 17,6"**

Área de Reserva Legal: **0,000 ha**

Área de Pres. Perm.: **871,058 ha**

Proprietários: **SANTO ANTONIO ENERGIA SA**

CGC / CPF: **09.391.823\0001-60**

#### 3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE AOS PÁTIOS DE Nº A-11,A-12,A-13,A-14,A-15,A-16,A-17,A-18,A-40,A-41,A-42,A-43,A-44,A-45,A-46,A-47,A-48,A-49,A-50,A-51,A-52,A-53,A-54,A-55 E A-56, DO LOTE A, PROCESSO DE Nº 02024.001329/2011-14

#### 4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiurana / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.	55,589	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	107,564	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	31,317	m3	Muiracatiara / Astronium lecontei Ducke	5,551	m3
Andiroba / Carapa guianensis Aubl.	21,847	m3	Muirapiranga / Brosimum angustifolium Ducke	23,834	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	128,163	m3	Oiticica / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	11,389	m3
Apijó / Laetia procera (Poepp.) Eichler	2,829	m3	Pamã / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	29,012	m3
Bacuri / Symphonia globulifera L.f.	14,967	m3	Pau-sangue / Vismia spp.	2,922	m3
Bandarra / Parkia paraensis Ducke	1,639	m3	Pequi / Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	6,832	m3
Cajuí / Anacardium curatellaefolium A.St.-Hil.	65,813	m3	Pinho-cuiabano / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	9,077	m3
Castanheira / Bertholletia excelsa Humb. & Bonpl.	114,350	m3	Roxinho / Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.	54,579	m3
Cedrinho / Erisma uncinatum Warm.	49,684	m3	Seringueira / Hevea brasiliensis Müll.Arg.	3,260	m3
Copaíba / Copaifera guianensis Desf.	30,752	m3	Sorva / Couma guianensis Aubl.	3,173	m3
Cumarú / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	92,579	m3	Sucupira / Bowdichia nitida Spruce	89,877	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	52,604	m3	Sumaúma / Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	6,725	m3
DIVERSOS / DIVERSAS	13390,178	st	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	23,414	m3
Escorrega-macaco / Capirona huberiana Ducke	1,995	m3	Tamburi / Enterolobium maximum Ducke	5,285	m3
Fava / Vataireopsis speciosa Ducke	126,292	m3	Tanibuca-amarela / Buchenavia parvifolia Ducke	8,166	m3
Faveira-ferro / Dinizia excelsa Ducke	10,540	m3	Tauari / Couratari guianensis Aubl.	273,920	m3
Figueira / Ficus matisiana Dugand.	75,466	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	136,077	m3
Garapa / Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	6,704	m3	Timburi / Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	6,921	m3
Garrote / Bagassa guianensis Aubl.	21,821	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	0,776	m3
Ingarana / Zygia cauliflora (Willd.) Killip. ex Record.	8,116	m3	Viola / Viola surinamensis (Rol.) Warb.	4,814	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	5,070	m3	#####	#####	#####
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	121,078	m3	#####	#####	#####
Jitô / Guarea silvatica C.DC.	1,608	m3	#####	#####	#####
Libra / Qualea paraensis Ducke	19,386	m3	#####	#####	#####
Limão-bravo / Siparuna spp.	1,392	m3	#####	#####	#####
Louro-preto / Nectandra cuspidata Nees	30,410	m3	#####	#####	#####
Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	25,945	m3	#####	#####	#####
Macucu / Licania heteromorpha Benth.	43,850	m3	#####	#####	#####
Mandioqueiro / Schefflera morototoni (Aubl.) Decne. & Planch.	44,656	m3	#####	#####	#####

#### 5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	13390,178	st	#####	#####	#####
TORA	2019,630	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

Superintendente Estadual  
Portaria nº 273/08  
15/08/2011  
CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### IMPORTANTE:

- \* O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- \* Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- \* Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- \* Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- \* Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.